



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com Licenciatura em Direito, publicitado na BEP com o código OE202411/1266.

ATA N.º 1

Aos vinte e nove dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade dos Açores, com Licenciatura em Direito, publicitado na BEP com o código OE202411/1266.

O júri é constituído por Cíntia Ricardo Reis Machado, na qualidade de Presidente, Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos e Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral, na qualidade de vogais efetivos, e por Luís Filipe Amaro Pacheco de Melo e Luís Duarte Pereira da Terra, na qualidade de vogais suplentes.

De acordo com o n.º 13 do aviso do procedimento concursal, os métodos de seleção a aplicar são a Prova de Conhecimentos (PC) e a Avaliação Psicológica (AP), métodos obrigatórios de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, adiante designada por LGTFP, e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Como método de seleção facultativo será, ainda, aplicada a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 4 do artigo 18.º da referida Portaria.

Para os candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, designadamente se encontrem a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho, para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os previstos para estes casos, especificamente a Avaliação Curricular (AC) e a EAC. Os candidatos nestas condições podem afastar, por escrito, no formulário de candidatura, a utilização dos métodos de seleção AC e EAC, optando pelos métodos previstos para os restantes candidatos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 36.º da LGTFP.

A valoração dos métodos de seleção PC, EAC e AC é feita, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, e a classificação final é obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A AP é valorada em Apto ou Não Apto, não sendo contabilizada na classificação final.

Cada um dos métodos de seleção tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 num deles, ou obtenham um juízo de Não Apto, no caso da Avaliação Psicológica, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

No ponto 19 do aviso é referido, ainda, que os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação da AC e da EAC devem constar na Ata n.º 1 do procedimento concursal, pelo que se procedeu à definição desses parâmetros e critérios de apreciação e respetiva ponderação nos termos que se seguem.

A EAC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

Competências	EAC - Valoração		
	(0 valores)	(1 valor)	(2,5 valores)
Conhecimentos e Experiência (5 valores)			
Conhecimentos técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada	Não revela	Revela alguns	Revela muitos
Experiência profissional que permite resolver questões profissionais complexas	Não detém	Detém alguma	Detém muita
Relacionamento Interpessoal (5 valores)			
Trato cordial e afável	Não Denota	Denota	Denota muito
Autoconfiança e capacidade para interagir em contexto profissional	Não denota	Denota	Denota muito
Adaptação e Melhoria Contínua (5 valores)			
A diversidade de tarefas é encarada como uma oportunidade de evolução e desenvolvimento profissional.	Não encara	Encara com reservas	Encara sem reservas
Reconhece os seus pontos fracos e as suas necessidades de desenvolvimento/melhoria	Não reconhece	Reconhece os pontos fracos, mas não as necessidades de desenvolvimento /melhoria	Reconhece os pontos fracos e as necessidades de desenvolvimento/melhoria
Responsabilidade e Compromisso para o Serviço (5 valores)			
Tem noção do seu papel na prossecução da missão e concretização dos objetivos do serviço	Não	Tem alguma	Tem muita



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Tem noção dos seus deveres profissionais	Não	Tem alguma	Tem muita
--	-----	------------	-----------

A AC será avaliada e ponderada do seguinte modo:

AC	Valores
Habilitação académica (4 valores) • Pondera-se a titularidade de grau académico.	
Doutoramento nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	4
Mestrado nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	3
Licenciatura nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	2
Formação profissional (4 valores) • Pondera-se a formação profissional com incidência nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a que se candidata.	
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem mais de 121 horas	4
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem entre 60 e 120 horas	3
Ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho, que no seu todo totalizem menos de 60 horas	2
Sem ações de formação nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho	1
Experiência profissional (10 valores) • Pondera-se a experiência no exercício de funções da mesma natureza ou semelhantes às do posto de trabalho que se candidata.	
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 5 anos	10
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 4 anos e inferior a 5 anos	8
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 3 anos e inferior a 4 anos	6



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	5
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	4
Experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata, inferior a 1 ano	2
Sem experiência no exercício de funções nas áreas das exigências e competências técnicas do posto de trabalho que se candidata	1
Avaliação de desempenho (2 valores) • Pondera-se a avaliação relativa ao último período, não superior a 2 anos, devidamente homologada. Caso os candidatos, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, ser-lhes-á atribuído 1 valor.	
Desempenho excelente	2
Desempenho relevante	1,5
Desempenho adequado	1
Desempenho inadequado	0

Nos pontos 19.1 e 19.2 do aviso do procedimento concursal, temos que:

- A ponderação, para valoração, da PC será de 70%, e da EAC será de 30% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$;

- Relativamente aos candidatos referidos no ponto 13.2 do mesmo aviso, a ponderação, para valoração, da AC será de 55%, e da EAC será de 45% e resultará da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 55\%) + (EAC \times 45\%)$.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do júri encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros efetivos do júri, vai por estes ser assinada.



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

O Júri,

Cíntia Ricardo Reis Machado

Cláudia Sofia da Costa Azevedo Santos

Nânci Tatiana Sousa Pontes Cabral